

Deliberação n.º 1/2017

Plano Global de Avaliação

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), na reunião ordinária de 11 de janeiro de 2017, deliberou, nos termos e para os efeitos da alínea h) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, aprovar, sob proposta da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., a primeira revisão anual do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020.

CIC Portugal 2020, 11 de janeiro de 2017

O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas

Pedro Marques